



Oliveira do Bairro câmara municipal

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO
BAIRRO, REALIZADA NO DIA 12 DE MAIO
DE 2022**

Aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, nesta Cidade de Oliveira do Bairro, na Sala de Reuniões de Câmara Municipal, sita nos Paços do Município, realizou-se pelas catorze horas e trinta minutos, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Duarte dos Santos Almeida Novo e com a participação do Vice-Presidente da Câmara Jorge Ferreira Pato e dos Vereadores Susana Maria da Silva Martins, José Carlos Pereira de Almeida Soares, Clara Maria de Jesus Oliveira e Paulo Sérgio Rei Pardal Figueiredo, a reunião ordinária privada da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, ao abrigo do disposto no art.º 40.º e n.º 2 do art.º 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos da deliberação do Executivo Municipal datada de 15 de outubro de 2021.

.....
Não esteve presente a Vereadora Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas, tendo a mesma comunicado a sua ausência e apresentado a respetiva justificação.

A falta foi considerada justificada.

A Vereadora Lília Águas, requereu a correspondente substituição ao abrigo do disposto do n.º 1 e n.º 2 do art.º 78.º, conjugados com o n.º 1 do art.º 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação.

Nos termos e ao abrigo do disposto no art.º 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, compareceu Miguel Vieira de Albuquerque.

Tendo sido verificada a respetiva identidade e legitimidade, passou o mesmo a participar na presente reunião.

.....
Pelo Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, tendo-se procedido à apreciação dos assuntos constantes da respetiva Ordem de Trabalhos, antecipadamente entregue a todos os Vereadores.

.....
**PONTO 1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA | ASSUNTOS DE INTERESSE
CONCELHIO.**

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara e o Vereador Paulo Figueiredo.

O **Presidente da Câmara**, informou que a próxima Reunião de Câmara coincidiria com o feriado



Oliveira do Bairro câmara municipal

Municipal, no entanto por força do deliberado no início do mandato a reunião passa automaticamente para o dia útil seguinte, e assim a última Reunião de Câmara do mês de maio iria realizar-se no dia 27 de maio de 2022.

No que respeita à expropriação do antigo IPSB, disse que tinha sido lido anteriormente em Reunião de Assembleia Municipal o Despacho sobre este assunto, e que, neste momento, aguardava a publicação do mesmo em Diário da República; só depois da referida publicação e a posse do edifício é que se poderia dar início às obras necessárias para aquele equipamento.

Referiu que em relação ao edifício da GNR de Oliveira do Bairro, o edifício iria permanecer na propriedade do Município, aguardando por parte do MAI - Ministério da Administração Interna que lhe fosse enviada a minuta do contrato de comodato para dar início as obras no edifício, obras estas, que serão suportadas pelo Município. Mencionou, ainda, que teria tido o cuidado de informar o Presidente da Assembleia Municipal de Oliveira do Bairro, de que as obras a efetuar seriam de valor superior ao limite, tendo assim que existir uma deliberação por parte da Assembleia Municipal.

Na área da saúde, fez saber, que esteve presente na inauguração a ponte da Unidade de Saúde Familiar da União de Freguesias de Bustos, Troviscal e Mamarrosa, e que o Município ainda não assinou o Auto de Transferência.

Relativamente à descentralização das competências, referiu que esteve presente na reunião do Aces Baixo Vouga, reunião esta que foi alargada a Presidentes de Câmara, conforme acordado na última reunião da CIM.

Mencionou que todos os membros teriam preocupações díspares, no entanto a preocupação do Município de Oliveira do Bairro era a nível dos médicos, até porque, de momento estaria em falta um médico para todo o Concelho, bem como a passagem desta competência nomeadamente em termos orçamentais e a questão da gestão dos meios humanos, referindo, ainda, que quanto à gestão dos meios humanos esta não estaria a ser feita da forma mais adequada.

No âmbito da descentralização, disse que o Município só poderia vir a assumir a questão dos assistentes operacionais, já que tomar posição no que é relevante, que é ter profissionais de saúde, era vedado, sendo uma das reivindicações perante o cenário que se antevia para a Região de Aveiro.

Referiu, ainda, que a posição de todos os Municípios, é só assumir essa competência quando todos os onze estiverem de acordo, dessa forma todos os onze estariam a trabalhar na descentralização de competências na área da saúde

O **Vereador Paulo Figueiredo**, agradeceu a prontidão e a amabilidade do Presidente da Câmara, relativamente à documentação que teria solicitado a nível do tribunal, mencionando o facto de os mesmos terem sido solicitados em cima da hora. Disse, ainda, ter conhecimento de que os mesmos teriam sido abordados em discussão de especialidade, e que esperava que fosse mais uma força



Oliveira do Bairro câmara municipal

em benefício do Concelho.....

Solicitou, se possível, ao Presidente da Câmara que quando fosse disponibilizado aos membros da Assembleia Municipal o Relatório da Atividade Municipal, o mesmo fosse também disponibilizado aos Vereadores, ainda que fosse em formato digital, pois não recebeu na última Assembleia Municipal

Questionou, ainda, qual o ponto de situação, no que respeita à desagregação da União de Freguesias de Bustos, Troviscal e Mamarrosa.....

O **Presidente da Câmara**, questionou se o Presidente da Assembleia não tinha disponibilizado o Relatório da Atividade Municipal.

O **Vereador Paulo Figueiredo**, disse que não tinha recebido o Relatório da Atividade Municipal na última Assembleia Municipal.

O **Presidente da Câmara**, disse que iria falar com o Presidente da Assembleia relativamente ao Relatório da Atividade Municipal, uma vez que a informação era enviada pela Câmara para o Presidente da Assembleia, e não via problema nenhum em ser distribuído pelos Vereadores.

Sobre a questão da desagregação por parte da União de Freguesias de Bustos, Troviscal e Mamarrosa, disse que a situação estava a ser acompanhada de perto, mencionando o facto de os serviços técnicos da Câmara não poderem emitir pareceres, mas poderiam e iriam ajudar e aconselhar. Disse que a União de Freguesias de Bustos, Troviscal e Mamarrosa, tinha solicitado um apoio financeiro para consultadoria, ao qual teria dito que sim, e que o pedido de consultadoria teria sido solicitado à Universidade de Aveiro, tendo sido informado que a Universidade já efetuou uma proposta, calendário e um conjunto de tarefas do que se pretende fazer. Mais disse que este assunto terá que ser aprovado em Reunião de Câmara e em Assembleia Municipal, sendo que, na sua opinião, se deveria apoiar os estudos de todo o processo da União de Freguesias de Bustos, Troviscal e Mamarrosa, no sentido de discutir e debater de forma clara, precisa e transparente o assunto. Acrescentou, que, de momento, tinha conhecimento de que a União de Freguesias de Bustos, Troviscal e Mamarrosa estaria a preparar o procedimento e quando houver desenvolvimentos sobre esta matéria informaria.....

PONTO 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 14 DE ABRIL DE 2022

Por não ter estado presente na Reunião de Câmara de 14 de abril de 2022, o Vereador, Miguel Albuquerque, não participa na discussão e votação do presente assunto.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 14



Oliveira do Bairro câmara municipal

de abril de 2022, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores.
2.º - Aprovar a ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 14 de abril de 2022,
nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

**PONTO 3 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA 28 DE ABRIL DE 2022**

Por não ter estado presente na Reunião de Câmara de 28 de abril de 2022, o Vereador, Miguel
Albuquerque, não participa na discussão e votação do presente assunto.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de
novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 28
de abril de 2022, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores.

2.º - Aprovar a ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 28 de abril de 2022,
nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

**PONTO 4 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA PRESTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – VOTO
DE LOUVOR AO FUTEBOLISTA RAFAEL RODRIGUES**

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Susana Martins a fim de introduzir o
assunto e o Vereador Paulo Figueiredo.....

A **Vereadora Susana Martins**, disse, que era com muito gosto que iniciava a apresentação deste
ponto da Ordem de Trabalhos. Informou tratar-se de um voto de Louvor ao atleta Rafael Rodrigues
pelo trabalho desenvolvido. Referiu que o atleta passou pelo Concelho e pelo Oliveira do Bairro
Sport Clube, sendo com grande orgulho que trazia à presente reunião este voto de louvor.
Mencionou, ainda, que até ao final da época desportiva, do que tinha conhecimento, este não seria
o único voto de Louvor a ser apresentado.....

Disse, contar com o auxílio dos clubes, agentes desportivos e Presidentes de Juntas de Freguesia,
para que seja possível apresentar as conquistas dos atletas do Concelho.

O **Vereador Paulo Figueiredo**, referiu concordar com a atribuição do voto de Louvor ao atleta em
questão. Disse ter tido o privilégio de assistir aos primeiros títulos do atleta Rafael Rodrigues,
quando se encontrava no Oliveira do Bairro Sport Clube. Deu os parabéns ao atleta e disse que
confirmava assim o valor que sempre lhe foi atribuído. Sugeriu que a informação fizesse menção
aos títulos conquistados pelo atleta com a camisola do Oliveira do Bairro Sport Clube, e dirigiu os
parabéns ao Rafael e ao Oliveira do Bairro Sport Clube, e, disse, esperar que este tipo de formação
continue a produzir efeitos de valor no nosso Concelho.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar um voto de louvor pelo



Oliveira do Bairro câmara municipal

mérito desportivo alcançado pelo futebolista Rafael Rodrigues, nos termos da Informação/Proposta, apresentada pela Vereadora do Pelouro, datada de 05 de maio de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais

PONTO 5 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA – VEREADORA DO PELOURO – SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA HUMANITÁRIA – DESLOCADOS DA UCRÂNIA – PROPOSTA DE CONTRATO DE COMODATO PARA ALOJAMENTO TEMPORÁRIO DE PESSOAS DESLOCADAS DA UCRÂNIA. ...

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto e o Vereador Paulo Figueiredo.....

O **Presidente da Câmara**, explicou que o presente ponto se encontrava relacionado com facto de existir a disponibilidade de cedência de uma habitação para acolher refugiados e que o Município naturalmente agradecia e assumiria as despesas decorrentes do uso da habitação, tendo a informação a previsão dos valores máximos a serem suportados.

O **Vereador Paulo Figueiredo**, disse, não ter nada contra os deslocados da Ucrânia, e que acha que devem ser protegidos, no entanto lamenta que este tipo de medidas não sejam alargadas a outros tipos de locais de guerra.

Referiu que existe um grave problema de trabalho, uma vez que as empresas não têm funcionários, e existe um conjunto de cidadãos do mundo que se encontram deslocados de guerra e estar na Ucrânia parece estar a embarcar numa moda, referindo que não vai em modas e considerava-se mais humanista do que de modas.

O **Presidente da Câmara**, referiu que nem todos são refugiados. Relativamente às empresas fez saber que se teria recentemente deslocado a um conjunto de empresas, juntamente com o Vice-Presidente da Câmara, no sentido de auscultar as preocupações dos setores relevantes para o Concelho. Para além de outras preocupações, o Executivo pretendia perceber como estavam as empresas a reagir relativamente à questão da mão de obra e a energia. O feedback das empresas é que estariam a ter dificuldades com a mão de obra, tendo o Município se disponibilizado para um conjunto de apoios logísticos ao seu alcance e para, que juntos se encontrassem habitações para que as pessoas pudessem ficar hospedadas de forma flexível.

Acrescentou que o Município tem conhecimento do grave problema relativamente à mão de obra indiferenciada, e esta não é apenas uma preocupação no nosso Município, referindo que no caso da mão de obra especializada, felizmente, existia.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aceitar a cedência do prédio sito na Rua Padre Acúrcio, n.º 187, 2.º andar em Oliveira do Bairro, pelo prazo de um ano, renovável por igual período em caso de necessidade, melhor identificado na Informação/Proposta apresentada pela Vereadora do Pelouro, datada de 6 de maio



Oliveira do Bairro câmara municipal

de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, através da celebração de um contrato de Comodato;

2.º - Aprovar a Minuta do Contrato de Comodato anexo àquela Informação/Proposta;

3.º - Que o Município assuma durante o prazo de vigência do referido contrato de comodato, as despesas relacionadas com o funcionamento do espaço (água, luz e gás) com a estimativas de custo de cerca de 200,00€/mês (duzentos euros) até 2.400,00€/ano (dois mil e quatrocentos euros) a pagar mediante a apresentação das respetivas faturas.

PONTO 6 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA – VEREADORA DO PELOURO – ACEITAÇÃO DA DOAÇÃO, A BENEFÍCIO DE INVENTÁRIO DE UM LAVA-LOUÇA PARA EQUIPAR ALOJAMENTO TEMPORÁRIO DE PESSOAS DESLOCADAS DA UCRÂNIA – SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA HUMANITÁRIA.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a doação, a benefício de inventário, de um lava-louça Duralight 1180x510mm 2c+esc br, conforme a Informação/Proposta apresentada pela Vereadora do Pelouro datada de 05 de maio de 2022, cujo valor contabilístico é de 129,90€ (cento e vinte e nove euros e noventa cêntimos), nos termos e condições referidas naquela proposta, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 7 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 61 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – AMMA – ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS DA MAMARROSA.....

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Susana Martins a fim de introduzir o assunto, o Presidente da Câmara e o Vereador Paulo Figueiredo.

A **Vereadora Susana Martins**, informou que trazia a Reunião de Câmara grande parte das candidaturas das Associações Desportivas aos apoios do Município. Referiu que, das dezasseis Associações Desportivas, apenas uma não teria submetido a candidatura, por ter manifestado não ter atividade, todas as outras candidaturas foram apresentadas em tempo útil. Deu nota, que só uma candidatura não teria vindo a Reunião de Câmara pelo motivo de ter sido solicitado uma correção no anexo 1, mas que esperava trazer o assunto já na próxima Reunião de Câmara.

O **Presidente da Câmara**, informou, no que respeita às Associações de âmbito Social, que todas teriam apresentado candidatura e que estariam a ser analisadas; e que relativamente às de âmbito Cultural, segundo as informações da Vereadora do Pelouro, apenas uma Associação não iria apresentar candidatura. Acrescentou que nos últimos dois dias, teriam sido submetidas muitas candidaturas, e que, de uma maneira geral, estava satisfeito pelo facto de as Associações se



Oliveira do Bairro câmara municipal

candidatarem a estes apoios.

Mencionou a existência no âmbito do PAPERA da Região de Aveiro, de um apoio para atividades de índole Cultural e Social, com interesse para a Região, em que teriam sido apresentadas cinco candidaturas, mostrando-se bastante agradado com o facto uma vez que tem conhecimento que noutros Municípios não houve apresentação de candidaturas a este projeto, deixando o apelo para que as Associações do Concelho tirassem algo fora da caixa e se candidatassem a estes projetos...

O **Vereador Paulo Figueiredo**, questionou se o Presidente da Câmara poderia responder relativamente ao campo sintético do Mamarrosa Futebol Clube, apesar de reconhecer que não estaria relacionado com o ponto em discussão.

O **Presidente da Câmara**, respondeu que apesar de o assunto não estar em discussão, não teria problema em responder à questão colocada. Referiu que no mandato anterior teria sido chamada ao Município a direção do Mamarrosa Futebol Clube, porque era do seu entendimento que para se fazer um investimento é preciso fazê-lo corretamente, referindo que os erros cometidos lá ao lado, no passado, não deveriam ter sido cometidos. O Município colocou o desafio ao Clube para legalizar todos os terrenos, estando o Município ao dispor para ajudar. Disse, ainda, que tem sido acompanhada a situação e disponibilizada ajuda. Relativamente aos terrenos, se existem terrenos que não pertencem à Associação, os mesmos têm que ser adquiridos aos proprietários e, para tal, serão necessários meios financeiros, estando o Município ao dispor para ajudar a legalizar a posse dos mesmos. A intenção e intervenção nesta matéria é ajudar e legalizar, depois dessa fase existe um conjunto de situações a serem vistas, a cedência de uma série de coisas, os próprios equipamentos e sugestões para que se possa cumprir o PDM. Acrescentou que o que está pensado é deixar um equipamento que sirva a comunidade.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à AMMA – Associação de Melhoramentos da Mamarrosa, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2022, no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 61 | GAP, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 5 de maio de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar o Chefe Serviço Dr. Filipe Pedro como gestor do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a AMMA – Associação de Melhoramentos da Mamarrosa.

PONTO 8 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 62 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO



Oliveira do Bairro câmara municipal

À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – GDT – GRUPO DESPORTIVO TROVISCALENSE.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:.....

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao GDT – Grupo Desportivo Troviscalense, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2022, no valor de 2.000,00€ (dois mil euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 62 | GAP, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 5 de maio de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
- 2.º - Designar o Chefe Serviço Dr. Filipe Pedro como gestor do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;
- 3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o GDT – Grupo Desportivo Troviscalense.....

PONTO 9 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 63 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – CLUBE DESPORTIVO DE CAÇA E PESCA DO CONCELHO DE OLIVEIRA DO BAIRRO.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:.....

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Clube Desportivo de Caça e Pesca do Concelho de Oliveira do Bairro, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2022, no valor de 1.000,00€ (mil euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 63 | GAP, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 5 de maio de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
- 2.º - Designar o Chefe Serviço Dr. Filipe Pedro como gestor do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;
- 3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o Clube Desportivo de Caça e Pesca do Concelho de Oliveira do Bairro.

PONTO 10 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 64 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – MAMARROSA FUTEBOL CLUBE.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:.....



Oliveira do Bairro câmara municipal

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Mamarrosa Futebol Clube, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2022, no valor de 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 64 | GAP, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 5 de maio de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
- 2.º - Designar o Chefe Serviço Dr. Filipe Pedro como gestor do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;
- 3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o Mamarrosa Futebol Clube.

PONTO 11 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 65 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL E RECREATIVA DE OIÃ.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:.....

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação Desportiva Cultural e Recreativa de Oiã, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2022, no valor de 19.000,00€ (dezanove mil euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 65 | GAP, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 5 de maio de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
- 2.º - Designar o Chefe Serviço Dr. Filipe Pedro como gestor do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;
- 3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a Associação Desportiva Cultural e Recreativa de Oiã.

PONTO 12 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 66 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – CGOB – CLUBE DE GINÁSTICA DE OLIVEIRA DO BAIRRO.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:.....

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao CGOB – Clube de Ginástica de Oliveira do Bairro, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2022, no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta



Oliveira do Bairro câmara municipal

n.º 66 | GAP, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 5 de maio de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....

2.º - Designar o Chefe Serviço Dr. Filipe Pedro como gestor do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o CGOB – Clube de Ginástica de Oliveira do Bairro.....

PONTO 13 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 67 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – CAOB – CLUBE DE ATLETISMO DE OLIVEIRA DO BAIRRO.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao CAOB – Clube de Atletismo de Oliveira do Bairro no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2022, no valor de 4.000,00€ (quatro mil euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 67 | GAP, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 5 de maio de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....

2.º - Designar o Chefe Serviço Dr. Filipe Pedro como gestor do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o CAOB – Clube de Atletismo de Oliveira do Bairro

PONTO 14 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 68 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – FGVC – FREI GIL VOLEIBOL CLUBE.

Por se considerar impedido, o Vice-Presidente da Câmara nos termos e ao abrigo do n.º 4 do artigo 31.º do Código do Procedimento Administrativo, não participou na discussão e votação do presente assunto, declaração de impedimento que foi aceite pelo Presidente da Câmara.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao FGVC – Frei Gil Voleibol Clube no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2022, no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 68 | GAP, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 5 de maio de 2022, que aqui se dá



Oliveira do Bairro câmara municipal

por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar o Chefe Serviço Dr. Filipe Pedro como gestor do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o FGVC – Frei Gil Voleibol Clube.

PONTO 15 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 69 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – ATÓMICOS SPORT CLUBE.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Atómicos Sport Clube no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2022, no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 69 | GAP, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 5 de maio de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar o Chefe Serviço Dr. Filipe Pedro como gestor do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o Atómicos Sport Clube.

PONTO 16 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 70 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO – MEDIDA DE APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES PONTUAIS – ROTARY CLUBE DE OLIVEIRA DO BAIRRO.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio logístico à Rotary Clube de Oliveira do Bairro, relativo à Medida de Apoio à Realização de Ações Pontuais, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 70 | GAP apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 6 de maio de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....

2.º - Designar a Chefe de Divisão, Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 17 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 52 | 2022 PRESTADA PELO SERVIÇO DE DESPORTO E JUVENTUDE – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS ASSOCIAÇÕES COM CAMADAS



Oliveira do Bairro câmara municipal

JOVENS – MEDIDA DE APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA DE FORMAÇÃO – CLUBE DE ATLETISMO DE OLIVEIRA DO BAIRRO.

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Susana Martins a fim de introduzir o assunto e o Presidente da Câmara.

O **Presidente da Câmara**, solicitou à Vereadora Susana Martins, que, fizesse o ponto de situação relativamente às candidaturas das Associações, uma vez que já havia terminado o prazo de apresentação de candidaturas das Associações a estes apoios.

A **Vereadora Susana Martins**, referiu que este apoio é referente às camadas jovens, que o valor a atribuir tem contemplado, além dos atletas, agentes desportivos e treinadores, e que poderá ainda contemplar departamento clínico e exames médicos, conforme previsto pelo regulamento.

Informou que, das dezasseis Associações Desportivas, onze têm camadas jovens e, das onze, quatro já teriam vindo para deliberação. Mencionou que, naquele dia, teria recebido mais duas informações, faltando apenas cinco Associações virem a deliberação de Reunião de Câmara, e que as mesmas estão em fase de análise por parte dos serviços. Informou, ainda, que no que diz respeito às Associações com camadas jovens, todas entregaram as candidaturas dentro do prazo estipulado.

O **Presidente da Câmara**, disse que não seria obrigatório virem todas as candidaturas na próxima Reunião de Câmara, o que considerava mais relevante é que estivesse tudo bem e que não existissem dúvidas na vontade expressa das Associações de se candidatarem a este tipo de apoios.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1.º - Atribuir um apoio financeiro ao Clube de Atletismo de Oliveira do Bairro, no âmbito da Medida de Apoio à Atividade Desportiva de Formação para a Época de 2021/2022 no valor de 5.410,50 € (cinco mil quatrocentos e dez euros e cinquenta cêntimos), nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 52 apresentada pelo Serviço de Desporto e Juventude, datada de 2 de maio de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar o Chefe de Serviço Dr. Filipe Pedro como gestor do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 18 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 54 | 2022 PRESTADA PELO SERVIÇO DE DESPORTO E JUVENTUDE – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS ASSOCIAÇÕES COM CAMADAS JOVENS – MEDIDA DE APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA DE FORMAÇÃO – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE OIÃ.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:



Oliveira do Bairro câmara municipal

- 1.º - Atribuir um apoio financeiro à Associação Desportiva de Oiã, no âmbito da Medida de Apoio à Atividade Desportiva de Formação para a Época de 2021/2022 no valor de 3.817,50 € (três mil oitocentos e dezassete euros e cinquenta cêntimos), nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 54 apresentada pelo Serviço de Desporto e Juventude, datada de 5 de maio de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
- 2.º - Designar o Chefe de Serviço Dr. Filipe Pedro como gestor do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;
- 3.º - Aprovar a Minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 19 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 44 | 2022 APRESENTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DO QUARTEL DAS ARTES “DR. ALÍPIO SOL” AO OLIVEIRA DO BAIRRO SPORT CLUB PARA A REALIZAÇÃO DO “ESPETÁCULO 100 ANOS”, NO DIA 12 DE JUNHO DE 2022

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a cedência do Quartel das Artes “Dr. Alípio Sol” ao Oliveira do Bairro Sport Club, no dia 12 de junho de 2022, para efeitos de realização do “Espetáculo 100 anos”, nos termos da Informação/Proposta n.º 44 | 2022, datada de 04 de maio de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais. ..

PONTO 20 – INFORMAÇÃO PROPOSTA N.º 71 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO A AÇÕES A REALIZAR NO CONCELHO NO ÂMBITO DO PROJETO “BRINCAR NA RUA”

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto e o Vereador Paulo Figueiredo.....

O **Presidente da Câmara**, relativamente ao ponto em discussão, mencionou, que vem no seguimento de todo o trabalho que tem sido desenvolvido no âmbito da Segurança Rodoviária. Muitos dos presentes certamente se recordariam, de como eram as vias antigamente, mencionando que a rua dos seus pais era uma rua bastante calma à semelhança de outras ruas, sendo as vias diferentes nos dias de hoje, e que só é possível preservar esta segurança se colocarmos o maior tráfego nas linhas principais e que esse deve ser um dos grandes objetivos, mencionando que não será um processo fácil, será extremamente difícil e certamente não irá agradar a todos

O **Vereador Paulo Figueiredo**, disse já conhecer a iniciativa apresentada, referindo que estas iniciativas são muito importantes, no sentido de devolver as crianças às ruas e não as deixar fechadas em casa nos quintais. Mencionou que muitas crianças não conhecem a rua, sendo estas



Oliveira do Bairro câmara municipal

iniciativas uma forma de introduzir as crianças à rua e reavivar as regras de boa vizinhança, que se vão perdendo. E que se devia pegar nestas boas ideias e de simples implementação e replicá-las pelo Concelho, seja através das Associações ou a nível de ruas ou ainda no âmbito do dia da criança, pois considerava que estas iniciativas têm um valor imenso. Deu os parabéns às pessoas que há alguns anos tem alimentado estas ideias e atividades, referindo que são coisas pequenas que se transformam em grandes ideias.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a cedência de até 4 (quatro) Grades de Proteção, de Sinalização de Trânsito e divulgação, quando solicitadas no requerimento de encerramento ao trânsito de arruamentos, para efeitos da realização de ações do Projeto “Brincar na Rua”, até ao final de 2022, à responsabilidade do requerente, conforme Informação n.º 71 | GAP, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 9 de maio de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: Foi presente o **Resumo Diário da Tesouraria** referente ao dia **11 de maio** do ano de **2022**, do qual constam os seguintes dados e valores:.....

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS: **2.810.329 Euros e 08 Cêntimos**

DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: **783.766 Euros e 83 Cêntimos**

TOTAL DAS DISPONIBILIDADES: **3.594.095 Euros e 91 Cêntimos**

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram quinze horas e quinze minutos, tendo as deliberações sido aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, por mim, Vera Lúcia Janeiro Penas, Assistente Técnica, que a redigi e pelos demais presentes que o desejem fazer.



Oliveira do Bairro câmara municipal

Duarte dos Santos Almeida Novo

Vera Lúcia Janeiro Penas

Jorge Ferreira Pato

Miguel Vieira Albuquerque

Susana Maria da Silva Martins

José Carlos Pereira de Almeida Soares

Clara Maria de Jesus Oliveira

Paulo Sérgio Rei Pardal Figueiredo